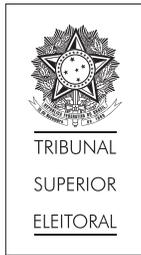


## Ficha Limpa

Bibliografia Seleccionada



## Ficha Limpa

### Bibliografia Seleccionada

Brasília – 2014

© 2014 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2

70070-600 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3030-9225

*Secretário-Geral da Presidência*

Carlos Vieira Von Adamek

*Diretora-Geral da Secretaria*

Leda Marlene Bandeira

*Secretário de Gestão da Informação*

Geraldo Campetti Sobrinho

*Unidade responsável*

Coordenadoria de Biblioteca/Seção de Biblioteca

*Pesquisa bibliográfica*

Marilene de Oliveira

*Revisão bibliográfica*

Lígia Cavalcante Ponte

Sabrina Ruas Lopes

*Editoração e revisão editorial*

Coordenadoria de Editoração e Publicações (Cedip/SGI)

*Editoração*

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

*Capa e projeto gráfico*

Virgínia Soares

*Revisão editorial*

Seção de Preparação e Revisão de Originais (Seprev/Cedip/SGI)

*Preparação e revisão*

Irioneide Freire

Mariana Andrade

Patrícia Jacob

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

---

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria de Gestão da Informação. Coordenadoria de Biblioteca. Seção de Biblioteca.

Bibliografia selecionada: ficha limpa / Tribunal Superior Eleitoral. – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014.

41 p. ; 28 cm.

1. Direito eleitoral – Bibliografia – Brasil. 2. Ficha limpa – Bibliografia – Brasil. I. Título.

CDDir 341.28

CDU 342.8

---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministro Dias Toffoli

VICE-PRESIDENTE

Ministro Gilmar Mendes

MINISTROS

Ministra Laurita Vaz

Ministro João Otávio de Noronha

Ministro Henrique Neves

Ministra Luciana Lóssio

PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

# SUMÁRIO

▶ 1 Introdução.....	5
▶ 2 Conceitos e definições .....	6
2.1 Vida pregressa .....	6
2.2 Presunção da inocência .....	6
2.3 Ficha suja .....	6
2.4 Ficha limpa.....	7
▶ 3 Bibliografia .....	7
3.1 Livros.....	7
3.2 Publicações periódicas.....	17
3.3 DVDs.....	31
3.4 Teses e dissertações .....	32
3.5 Legislação e jurisprudência .....	33
3.6 Conferências, congressos e seminários.....	34
▶ 4 Sítios especializados .....	36
▶ 5 Especialistas.....	37
▶ 6 Cursos de especialização e pós-graduação .....	39
▶ 7 Unidades de informação.....	40
7.1 Bibliotecas.....	40
7.2 Livrarias e editoras .....	40
▶ 8 Blogs.....	40

## 1 Introdução

A biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral, dando continuidade ao Programa de Disseminação da Informação, elaborou por oportuno a *Bibliografia selecionada* intitulada Ficha Limpa.

Na pesquisa, foram utilizados os seguintes termos: ficha limpa, ficha suja, vida pregressa, presunção da inocência, Lei Complementar nº 64/1990 e Lei Complementar nº 135/2010.

O produto tem por objetivo possibilitar o aprofundamento em estudos específicos de interesse dos magistrados e servidores do Judiciário, bem como dos especialistas e pesquisadores da área.

As obras consultadas poderão ser encontradas em nosso acervo ou em outras bibliotecas da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje).

Colocamo-nos à disposição para o acolhimento de sugestões e para o acesso ao material disponibilizado pelos telefones 3030-9300 e 3030-9301, por *e-mail* ([biblioteca@tse.jus.br](mailto:biblioteca@tse.jus.br)) ou pessoalmente, no balcão de atendimento.

**Seção de Biblioteca**

## ► 2 Conceitos e definições

### 2.1 Vida pregressa

Domingues Filho (2012, p. 174) citando Costa (2010):

*“Postas as coisas assim, na atualidade, em tema de eleições, vida pregressa ‘restringe-se à existência ou não de inelegibilidade. Aquelas discussões acaloradas ao tempo da ADPF 144/DF morreram todas. Lá, a vida pregressa era conceito largo, que independia de decisão judicial ou aplicação de sanção. Bastava existir uma nódoa na vida do candidato, como estar indiciado em investigação policial, ou estar denunciado em ação penal, ou estar respondendo à ação de improbidade administrativa, para já estar sem o requisito da vida pregressa. Agora, não. Tudo voltou a ser como antes: a vida pregressa, com a LC nº 135, como era já ao tempo da LC nº 64/1990, deve ser aferida através da existência ou não de inelegibilidade’.”*

Pinto (2012, p. 12) esclarece:

*“A expressão ‘vida pregressa’, ou seja, a vida avaliada a partir das ações positivas e negativas praticadas por alguém ao longo do seu existir [...]”.*

A Enciclopédia Saraiva do Direito (1982, p. 237) define:

*“Antecedentes de uma pessoa. Apresenta má vida pregressa quem já foi condenado pela prática de crime”.*

### 2.2 Presunção da inocência

Segundo Moraes (2012, p. 124):

*“A Constituição Federal estabelece que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, consagrando a presunção de inocência, um dos princípios basilares do Estado de direito como garantia processual penal, visando à tutela da liberdade pessoal. Dessa forma, há a necessidade de o Estado comprovar a culpabilidade do indivíduo, que é constitucionalmente presumido inocente, sob pena de voltarmos ao total arbítrio estatal”.*

Ribeiro (2010, p. 93) explica:

*“O princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade corresponde a uma garantia fundamental do indivíduo frente ao poder do Estado, localizando-se dentre os chamados direitos de primeira geração ou de primeira dimensão, e, no ordenamento brasileiro, encontra-se descrito no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição da República, segundo o qual ‘ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória’.”*

### 2.3 Ficha suja

No Recurso em Representação nº 280.136, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o relator afirma:

*“O uso da expressão ‘ficha suja’ no cenário eleitoral não enseja nem encerra a mesma conotação que lhe é conferida no processo criminal, à medida que, no palco das eleições, a terminologia designa simplesmente o candidato que, emoldurando-se numa das tipificações contempladas pela ‘Lei da Ficha Limpa’, não obtivera registro da sua candidatura, sendo, portanto, reputado ‘ficha suja’, não traduzindo essa referência, velada ou dissimulada, ofensa à honra do concorrente, pois diversa a acepção conferida à expressão pela mídia e pelo linguajar coloquial daquela que lhe é conferida na seara criminal”.*

## 2.4 Ficha limpa

Strapazzon (2010, p. 13) relata que:

“O projeto ‘Ficha Limpa’ (PLP nº 518/2009) foi assinado por 1.516.479 cidadãos. Esse movimento nacional é pela higienização moral da política. É contra corruptos e corrupções”.

Almeida (2012, p. 116) complementa:

“O projeto de lei Ficha Limpa, alterado em sua essência por diversas emendas parlamentares, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, dando origem à Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, publicada no *DOU* em 7 de junho de 2010”.

## 3 Bibliografia

### 3.1 Livros

1. ACCIOLY, Janine. Lei Complementar nº 135: algumas reflexões. In: BARRETO, Ricardo Oliveira Paes; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Prismas do Direito Eleitoral: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 51-61.
2. ACCIOLY, Janine. Lei Complementar nº 135, e sua adequação ao princípio constitucional presunção de inocência. In: COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Direito Eleitoral e democracia: desafios e perspectivas**. Brasília: Conselho Federal da OAB: TSE, Escola Judiciária Eleitoral, 2010. p. 159-169.
3. AGRA, Walber de Moura. Inconstitucionalidades da incidência da Lei Complementar nº 135/2010. In:\_\_\_\_\_. **Temas polêmicos do Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 11-33.
4. ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Estatuto do candidato: reflexões sobre a Lei Ficha Limpa. In: CAGGIANO, Mônica Herman S. (Coord.). **Direito Eleitoral em debate: estudos em homenagem a Cláudio Lembo**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 65-75.
5. ALMEIDA, Roberto de. **Curso de Direito Eleitoral: teoria, jurisprudência e questões com gabarito oficial e comentários**. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2012. p. 116-122.
6. ALMEIDA, Vladimir Belmino de. Ficha Limpa: prescrição, reformatio e aspecto formal. In: BARRETO, Ricardo Oliveira Paes; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Prismas do Direito Eleitoral: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 177-188.
7. ARAÚJO, Valter Shuenquener de. RE nº 633.703 (rel. Min. Gilmar Mendes): inaplicabilidade da “Lei da Ficha Limpa” (Lei Complementar nº 135/2010) às eleições de 2010, à luz do art. 16 da Constituição Federal. In: FUX, Luiz (Coord.). **Jurisdição constitucional: democracia e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 59-81.
8. ASSUNÇÃO, Moacir; ASSUNÇÃO, Marcondes Pereira. **Ficha Limpa: a lei da cidadania: manual para brasileiros conscientes**. Santos, SP: Realejo, 2010. 168 p.
9. AZEVEDO, Priscilla Pinto de. A pendência do julgamento de embargos de declaração e a (im)possibilidade de afastamento da causa de inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa em virtude de condenação por decisão colegiada. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA FEDERAL, 2012, São Paulo, SP. **Jornada de Direito...** Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2013.

p. 171-178. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 20). Disponível em: <<http://bit.ly/1ala7Xf>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

10. BARBOSA, Dimas Abreu. A magistratura e a Lei da Ficha Limpa. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 19-21.

11. BARREIROS NETO, Jaime. **Direito Eleitoral**. 3. ed. Salvador: JusPODIVM, 2013. cap. 8, p. 220-235.

12. BARRETO, Lauro. **Ficha suja e impugnação de candidatura**: aspectos legais, jurisprudenciais, doutrinários e processuais da ação de impugnação de pedido de registro de candidatura de quem tem vida progressiva incompatível com os princípios da probidade e moralidade administrativa. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2008. 224 p.

13. BARROS, Francisco Dirceu. Os princípios básicos referentes à inelegibilidade. In: \_\_\_\_\_. **Curso de processo eleitoral**. 2. ed. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. cap. 1, p. 29-30.

14. BATISTA, Elaine Carneiro. Uma leitura da ADPF 144 à luz da Lei da Ficha Limpa. In: CONCURSO DE MONOGRAFIAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL: Direito Eleitoral e os desafios de sua concretização, 1., 2012, Brasília. **1º Concurso de Monografias...** Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2012. p. 21-131. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/1-concurso-monografias-tse.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

15. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. **Direito penal eleitoral**: análise constitucional dos delitos eleitorais: comentários à Lei da Ficha Limpa. 2. ed. São Paulo: Conceito, 2011. 388 p.

16. BORN, Rogério Carlos. **Ação rescisória no Direito Eleitoral**: limites. 4. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2012. p. 52-56.

17. BRITO, Guilherme Jorge de Resende. A desnecessidade de comprovação de potencialidade de influência da conduta no resultado do pleito para a configuração do ato abusivo: uma significativa inovação da Lei Complementar nº 135/2010. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 48-54. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

18. CÂNDIDO, Joel J. **Direito Eleitoral brasileiro**. 15. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Edipro, 2012. 717 p.

19. CASTRO, Edson de Resende. Inelegibilidade decorrente de rejeição de contas públicas. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 125-146.

20. CAVALCANTI, Francisco. Considerações sobre a normatização acerca das inelegibilidades à luz dos princípios da eficiência e da moralidade. In: BARRETO, Ricardo Oliveira Paes; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Prismas do Direito Eleitoral**: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 39-49.

21. CAVALCANTI JÚNIOR, Ophir; COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Ficha Limpa**: a vitória da sociedade: breves comentários à Lei Complementar nº 135/2010. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2010. 135 p.

22. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito Eleitoral esquematizado**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. cap. 6, p. 208-211; cap. 16, p. 883-884.
23. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Eleições 2010: “ficha suja” e questões constitucionais. In: COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Direito Eleitoral e democracia: desafios e perspectivas**. Brasília, DF: Conselho Federal da OAB: TSE, Escola Judiciária Eleitoral, 2010. p. 287-295.
24. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado; REIS, Márlon Jacinto. A cautelar suspensiva de inelegibilidade e a competência dos órgãos judiciários. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 249-252.
25. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. A mudança de paradigmas decorrentes da Lei Complementar nº 135. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 55-66.
26. CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. **Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa**. 2. ed. com comentários à Lei Complementar nº 135/2010, Lei da Ficha Limpa. Curitiba: Juruá, 2012. 232 p.
27. CONCEIÇÃO, Tiago de Menezes. **Direitos políticos fundamentais e sua suspensão por condenações criminais e por improbidade administrativa**. 3. ed. atual. com comentários à Lei Complementar nº 135/2010, Lei da Ficha Limpa. Curitiba: Juruá, 2014. 244 p.
28. CONEGLIAN, Olivar. **Propaganda eleitoral: de acordo com o Código Eleitoral e com a Lei nº 9.504/1997, modificada pelas leis nºs 9.840/1999, 10.408/2002, 10.740/2003, 11.300/2006, 12.034/2009 e Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa)**. 11. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. 432 p.
29. COSTA, Adriano Soares da. Inelegibilidades. In: \_\_\_\_\_. **Instituições de Direito Eleitoral: teoria da inelegibilidade: Direito processual eleitoral**. 9. ed. rev. e ampl. atual. de acordo com a LC nº 135. Belo Horizonte: Fórum, 2013. cap. 4, p. 175-216.
30. DALLARI, Dalmo de Abreu. A gramática da ficha suja. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 15-18.
31. DERBLI, Felipe. ADC nº 29: ADC nº 30: ADI nº 4.578 (rel. Min. Luiz Fux): a constitucionalidade parcial das hipóteses de inelegibilidade introduzidas pela “Lei da Ficha Limpa” (Lei Complementar nº 135/2010). In: FUX, Luiz (Coord.). **Jurisdição constitucional: democracia e direitos fundamentais**. Edição especial. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 327-356.
32. DIAS JÚNIOR, José Armando Ponte. **Elegibilidade e moralidade: o direito fundamental à moralidade das candidaturas**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. 270 p.
33. DIAS JÚNIOR, José Armando Ponte. **Elegibilidade e moralidade: o direito fundamental à moralidade das candidaturas**. 3. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2014. 284 p.

34. DOMINGUES FILHO, José. **Ficha Limpa**: uma condição de elegibilidade. Campo Grande: Contemplar, 2012. 367 p.
35. DRUMOND, Clésio Mucio; DRUMOND, Clermon Augusto. Lei da Ficha Limpa. In: \_\_\_\_\_. **Eleições municipais**: a legislação passo a passo. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 79-91.
36. DUARTE, Fabrício Souza. Doações eleitorais ilegais. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 141-149.
37. DUARTE, Fabrício Souza; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. Cautelar para suspensão da inelegibilidade. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 159-170.
38. FARIAS, Rodrigo Nóbrega. **Ação de impugnação de mandato eletivo**: atualizado com as alterações decorrentes das leis nºs 12.034/2009 (minirreforma eleitoral) e Lei Complementar nº 135/2010 (Ficha Limpa). 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012. 216 p.
39. FIGUEIREDO, Marcelo. Direito à probidade administrativa. A Lei da Ficha Limpa: um lento e bom caminho, mas ainda insuficiente. Uma análise comparada: Brasil – Colômbia. In: MARQUES NETO, Floriano de Azevedo et al. (Org.). **Direito e administração pública**: estudos em homenagem a Maria Sylvia Zanella Di Pietro. São Paulo: Atlas, 2013. p. 1.049-1.068.
40. FONSECA, Edson Pires da. Estatuto dos congressistas. In: \_\_\_\_\_. **Direito constitucional legislativo**: poder legislativo, direito parlamentar e processo legislativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. cap. 7, p. 154 -162.
41. FRANÇA, R. Limongi (Coord.). **Enciclopédia Saraiva do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1982. v. 77.
42. GHIZZO NETO, Affonso. Passado sujo não dá futuro: vote limpo. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 297-315.
43. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Os crimes que geram inelegibilidades. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 67-88.
44. JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha; SANTOS, Ludgero F. Liberato dos. A atribuição de efeito suspensivo aos recursos interpostos contra as decisões judiciais que geram inelegibilidade: reflexos da Lei da Ficha Limpa. In: **Temas aprofundados**: magistratura. Salvador: JusPODIVM, 2013. p. 353-378.
45. KIM, Richard Pae. Elegibilidade, condições de elegibilidade, inelegibilidade e a Lei da Ficha Limpa: fundamentalidade dos direitos políticos e a moldura constitucional. In: GUILHERME, Walter de Almeida; KIM, Richard Pae; SILVEIRA, Vladimir Oliveira da. **Direito Eleitoral e processual eleitoral**: temas fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. p. 97-132.
46. KUFA, Karina. Consequências jurídicas da prestação de contas do Executivo e demais ordenadores de despesa sob o enfoque da Lei da Ficha Limpa. In: BARRETO,

Ricardo Oliveira Paes; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Prismas do Direito Eleitoral: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 85-104.

47. LIMA, Paulo Augusto Moreira. Inelegibilidade provocada por condenação criminal não definida e a tolerância da sociedade brasileira à corrupção. In: Jornada de direito eleitoral das escolas de magistratura federal, 2012, São Paulo, SP. **Jornada de Direito...** Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2013. p. 165-170. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 20). Disponível em: <<http://bit.ly/1ala7Xf>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

48. LINS, Rodrigo Martiniano Ayres. **Direito Eleitoral descomplicado** [conforme a Lei nº 12.034/2009 e Lei Complementar nº 135/2010 (Ficha Limpa)]. Rio de Janeiro: Ferreira, 2011. cap. 4, p. 151-153.

49. LÔBO, Edilene. A Lei da Ficha Limpa e a maculação aos direitos políticos: a justificativa imperfeita para violar o sistema constitucional de direitos políticos e criminalizar o exercício da cidadania. In: \_\_\_\_\_. **A inclusão do cidadão no processo eleitoral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. cap. 3, p. 21-30.

50. LULA, Carlos Eduardo de Oliveira. Elegibilidade, inelegibilidade e inabilitação para o mandato eletivo. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral: comentários às leis nos 9.504/1997, 9.096/1995 e à Lei Complementar nº 64/1990 e atualizado com a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa)**. 3. ed. Leme: Imperium, 2012. cap. 6, p. 332-367.

51. LYRA JÚNIOR, José Ulisses de. **Lei da Ficha Limpa: Eleições 2012**. Leme: Ed. Anhanguera, 2012. 550 p.

52. MAGALHÃES, Lúcia Regina Esteves de. Inelegibilidade e probidade administrativa: a Lei Complementar nº 135/2010 na doutrina e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL: temas relevantes para a eleição de 2012, 1., 2012, Rio de Janeiro, RJ. **1º Seminário...** Rio de Janeiro: EMERJ, 2012. p. 177-187. (Série aperfeiçoamento de magistrados, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/T2oW7w>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

53. MARTINS, Douglas de Melo. Inelegibilidade e improbidade administrativa: a restrição a candidaturas como decorrência de condenação colegiada em ação de improbidade. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 167-176.

54. MARTINS, Mauro Pereira. A nova redação do art. 1º, I, g, da Lei Complementar nº 64/1990: requisitos para a configuração da inelegibilidade. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL: temas relevantes para a eleição de 2012, 1., 2012, Rio de Janeiro. **1º Seminário...** Rio de Janeiro: EMERJ, 2012. p. 239-246. (Série aperfeiçoamento de magistrados, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/152q5lb>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

55. MELO, Marcos Túlio de. Inelegibilidade dos excluídos do exercício profissional. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 235-238.

56. MENDES, Gilmar Ferreira. O princípio constitucional da anterioridade eleitoral. In: FELLET, André; NOVELINO, Marcelo (Org.). **Constitucionalismo e democracia**. Salvador: JusPODIVM, 2013. p. 527-559.

57. MONTEIRO, Edilberto Polidoro. Inelegibilidade pela vida progressiva e o princípio da presunção da não culpabilidade. In: CASTRO, João Antônio Lima (Coord.). **Direito processual: hermenêutica constitucional em debate**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2010.

58. NASCIMENTO, Carlos Valder do. Pressupostos de inelegibilidade em razão de maus antecedentes do candidato. In: MONTEIRO, Roberta Corrêa de Araújo; ROSA, André Vicente Pires (Coord.). **Direito Constitucional: os desafios contemporâneos: uma homenagem ao professor Ivo Dantas**. Curitiba: Juruá, 2012. p. 133-167.
59. NEIVA, Lília Botelho. A Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, na visão do Tribunal Superior Eleitoral, TSE. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 87-90. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
60. OLIVEIRA, Delvan Tavares. Da inelegibilidade decorrente de condenação não transitada em julgado: aspectos processuais. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 239-248.
61. OLIVEIRA, Marcel Peres de. A Lei da Ficha Limpa e o princípio da anualidade. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 91-96. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
62. OLIVEIRA, Marcelo Roseno de. As inelegibilidades decorrentes da prática de ilícitos eleitorais: reflexões sobre o perfil da nova alínea *j*, do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64/1990. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 197-223.
63. PAES, Eudóxio Céspedes. Aspectos controvertidos da Lei Complementar nº 135/2010. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 44-47. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
64. PANUTTO, PETER. **Inelegibilidades: um estudo dos direitos políticos diante da Lei da Ficha Limpa**. São Paulo: Verbatim, 2013. 128 p.
65. PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes eleitorais: Código Eleitoral, Lei das Eleições e Lei das Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa)**. São Paulo: Atlas, 2012. 169 p.
66. PELEJA JÚNIOR, Antônio Veloso; BATISTA, Fabrício Napoleão Teixeira. Ações eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral: aspectos processuais: ações e recursos: de acordo com a Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/2010)**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. cap. 6, p. 108-118.
67. PEREIRA, Gabriel Massote. Declaração do indigno ou incompatível para o oficialato. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 13-16.
68. PEREIRA, Gabriel Massote. Exclusão do exercício profissional. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 107-120.

69. PEREIRA, Gabriel Massote. Simulação de desfazimento do vínculo conjugal. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 121-133.
70. PEREIRA, Geordamo Paraguassu. Corrupção eleitoral, captação ilícita de sufrágio e conduta vedada. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 71-78.
71. PEREIRA, Geordamo Paraguassu. Demissão do serviço público. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 135-140.
72. PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. Abuso de poder econômico ou político. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 69-70.
73. PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. A Lei Complementar nº 64/1990: antecedentes históricos e evolução interpretativa. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 1-5.
74. PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. Prestação de contas rejeitadas. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 57-67.
75. PINHEIRO, Marcelo Rebello. A Lei Complementar nº 135/2010 e o princípio da anualidade eleitoral. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 107-111. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
76. PINTO, Alexandre Guimarães Gavião Pinto. A extrema importância da “Lei da Ficha Limpa” para a democracia brasileira. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL: temas relevantes para a eleição de 2012, 1., 2012, Rio de Janeiro, RJ. **1º Seminário...** Rio de Janeiro, Emerj, 2012. p. 21-26. (Série aperfeiçoamento de magistrados, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/T2oW7w>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
77. PINTO, Djalma. Ficha Limpa como requisito de elegibilidade. In: BARRETO, Ricardo Oliveira Paes; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Prismas do Direito Eleitoral**: 80 anos do Tribunal Eleitoral de Pernambuco. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 19-37.
78. PINTO, Djalma. A Ficha Limpa: requisito de elegibilidade. In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes, 2012. p. 11-24.
79. PINTO, Djalma. Lei Complementar nº 135/10. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções gerais. 5. ed. rev. e atual. de acordo com a Lei nº 12.034/2009, Lei Complementar nº 135/2010 e as resoluções do TSE. São Paulo: Atlas, 2010. cap. 21, p. 471-476.
80. PINTO, Djalma. A República e os fichas sujas. In: COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado; AGRA, Walber de Moura (Coord.). **Direito Eleitoral e democracia**: desafios e

perspectivas. Brasília: Conselho Federal da OAB: TSE, Escola Judiciária Eleitoral, 2010. p. 75-93.

81. PINTO, Djalma; PETERSEN, Elke Braid. **Comentários à Lei da Ficha Limpa**. São Paulo: Atlas, 2014. 224 p.

82. PINTO, Emmanuel Roberto Girão de Castro. Da inelegibilidade por renúncia a mandato eletivo no curso de processo político. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 177-191.

83. QUEIROZ, Luiz Viana. Lei da Ficha Limpa e respeito à coisa julgada. In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes, 2012. p. 25-42.

84. RAMAYANA, Marcos. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. In: \_\_\_\_\_. **Legislação eleitoral brasileira**. 8. ed. rev. e atual. Niterói: Impetus, 2012. p. 75-76.

85. RÉ, Mônica de Campos. A Ficha Limpa e a inelegibilidade avanço histórico e democrático. In: Temas de Direito Eleitoral no século XXI. André de Carvalho Ramos (Coord.); [Alice Kanaan et al.]. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012. p. 69-108. Disponível em: <<http://bit.ly/19tH2pA>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

86. REBELO, Valter Alencar. Comentário à Lei Complementar nº 64/1990. In: \_\_\_\_\_. **Legislação eleitoral: Eleições 2012: comentada anotada**. Teresina: Halley, 2012. p. 45-49.

87. REIS, Márlon Jacinto. A conquista da Lei da Ficha Limpa. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro**. Brasília: Alumnus, 2012. p. 55-59.

88. REIS, Márlon Jacinto. **O gigante acordado: manifestações, Ficha Limpa e reforma política**. São Paulo: Leya Editores, 2013. 192 p.

89. REIS, Márlon Jacinto. O princípio constitucional da proteção e a definição legal das inelegibilidades. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 23-54.

90. REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. 376 p.

91. REIS, Márlon Jacinto; PEREIRA, Lucieni. Estatuto eleitoral e finanças públicas: apontamentos sobre os novos aspectos da inelegibilidade decorrente da rejeição de contas. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 89-126.

92. RIBEIRO, Cláudio Luiz Frazão. A Lei de Ficha Limpa e o princípio da presunção da inocência. In: DIREITOS fundamentais, democracia e cidadania: estudos em homenagem a Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Coordenação: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Colaboradores: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro et al. São Luís: Procuradora Geral de Justiça, 2010. p. 89-120.

93. ROSA, Pedro Valls Feu. A Ficha Limpa e nossas instituições. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa:**

Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 271-295.

94. ROVEGNO, André; MARAZZI LAITANO, Tatiana Michele. Inelegibilidade: a questão dos candidatos com “ficha suja”. In: CAGGIANO, Mônica Herman S. (Org.). **Comportamento eleitoral**. São Paulo: Cepes, 2010. p. 1-61.

95. SALGADO, Eneida Desiree. A elegibilidade como direito político fundamental, as inelegibilidades retroativas da Lei Complementar nº 135/2010 e a (in)decisão do Supremo Tribunal Federal. In: MONTEIRO, Roberta Corrêa de Araújo; ROSA, André Vicente Pires (Coord.). **Direito constitucional: os desafios contemporâneos: uma homenagem ao professor Ivo Dantas**. Curitiba: Juruá, 2012. p. 193-216.

96. SANSEVERINO, Franciscø de Assis Vieira. Duas causas de inelegibilidade: alínea e (condenação criminal) e alínea g (rejeição de contas) alterações na Lei Complementar nº 64/1990. In: REIS, Márton Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 147-165.

97. SANTOS, Gustavo André Oliveira dos. Da medida cautelar suspensiva prevista no art. 26-C da Lei Complementar nº 64/1990, incluída pela Lei Complementar nº 135/2010. Considerações sobre a competência jurisdicional e o reflexo das decisões da Justiça Comum na esfera eleitoral. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2011, Brasília, DF. **I Jornada de Direito Eleitoral**. Brasília: Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, 2011. p. 55-62. (Coleção jornada de estudos Esmaf, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/16pKFM4>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

98. SANTOS, Luciano Caparroz Pereira dos. A Lei da Ficha Limpa. In: REIS, Márton Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 317-320.

99. SEIDEL, Daniel. Conquistas da sociedade civil no Brasil: da Lei nº 9.840 à conquista da Ficha Limpa. In: REIS, Márton Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 253-258.

100. SEIDEL, Daniel; MACHADO, Marcello Lavenère; REIS, Márton Jacinto. A “Ficha Limpa”: renúncia e inelegibilidade. In: REIS, Márton Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 193-196.

101. SILVA, Rafael Tavares da. A perda do mandato por infringência a dispositivo constitucional. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 7-12.

102. SILVA, Rafael Tavares da. Renúncia do mandato após instauração de processo administrativo. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 79-96.

103. SILVA JÚNIOR, Arnaldo. Aposentadoria compulsória de magistrados e membros do Ministério Público. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar**

nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 151-152.

104. SILVA JÚNIOR, Arnaldo. Desnecessidade de configuração da potencialidade. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 153-158.

105. SILVA JÚNIOR, Arnaldo. Representação eleitoral por abuso de poder econômico ou político. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 13-16.

106. SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. 170 p.

107. SILVA JÚNIOR, Arnaldo; SILVA, Flávio Roberto. Condenação criminal. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 17-40.

108. SILVA JÚNIOR, Arnaldo; SILVA, Flávio Roberto. Condenação por ato de improbidade administrativa. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha Limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. p. 97-106.

109. SIMÕES, Marcela Paula. Inaplicabilidade da Lei da Ficha Limpa para as eleições de 2010 ante a violação de preceito constitucional. In: CASTRO, João Antônio Lima; FREITAS, Sérgio Henriques Zandona (Coord.). **Direito processual**: estudo democrático da processualidade jurídica constitucionalizada. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012. p. 772-779.

110. SOARES JÚNIOR, Jarbas; SOARES, Cristiana Napomuceno de Sousa; ALVARENGA, Luciano José. Inelegibilidade decorrente de condenação por crimes ambientais: uma primeira abordagem analítica e constitucional. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 225-233.

111. SOUZA, Daniela Barbosa Assumpção de. Algumas considerações sobre a Lei da Ficha Limpa e as inelegibilidades. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL: temas relevantes para a eleição de 2012, 1., 2012, Rio de Janeiro, RJ. **1º Seminário...** Rio de Janeiro, EMERJ, 2012. p. 79-84. (Série aperfeiçoamento de magistrados, 7). Disponível em: <<http://bit.ly/T2oW7w>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

112. TANAKA, Graziela Nozomi Martino. O ativismo *on-line* na Ficha Limpa: como a Internet está mudando a política. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 321-327.

112. WHITAKER, Chico. Corrupção, Ficha Limpa e reforma política. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 259-269.

114. ZILIO, Rodrigo López. Comentários a Lei Complementar nº 135/10. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010. p. 593-631.

### 3.2 Publicações periódicas

115. ABRANTES, Edward Johnson Gonçalves de. Eficácia imediata da Lei Ficha Limpa e o princípio da anualidade eleitoral. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.533, 8 jun. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/14996>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

116. AGRA, Walber de Moura. A taxionomia das inelegibilidades. **Estudos eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 29-52, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/1biq4zf>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

117. AGRA, Walber de Moura. Digressões sobre o art. 26-C da Lei Complementar nº 64/1990. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, ano 5, n. 8, p. 241-251, jan./jun. 2013.

118. ALARCON, Anderson de Oliveira. As inovações eleitorais, a ficha-limpa e as Eleições 2012. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.138, 3 fev. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21004>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

119. ALCÂNTARA, Pollyana da Silva. “Ficha Limpa” sob a perspectiva da participação do povo no cenário brasileiro: uma leitura crítica. **JAM Jurídica**, Salvador, v. 1, n. 15, p. 113-117, 2010.

120. ALCÂNTARA, Pollyana da Silva. “Ficha Limpa” sob a perspectiva da participação do povo no cenário político brasileiro: uma leitura crítica. **Revista Brasileira de Direito Municipal**: RBDM, Belo Horizonte, v. 10, n. 34, p. 69-76, 2009.

121. ALMEIDA, João Batista de. Ficha Limpa: a lei veio para ficar. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 15, n. 339, p. 58-59, 2011.

122. ALMEIDA, Rafaelle Alves; MONTEIRO, Maurício Gentil. A Lei Ficha Limpa e o seu papel na reestruturação política brasileira. **Cadernos de Graduação**: ciências humanas e sociais, Aracaju, v. 1, n. 14, p. 23-38, out. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/19ZKv2V>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

123. ALMEIDA, Vladimir Belmino de. Considerações sobre a Lei Complementar nº 135/2010 após o julgamento do STF: confronto com a prescrição da pretensão punitiva, o *reformatio in pejus* e o aspecto formal da elaboração da lei. **Revista Diálogos Eleitorais**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 8-23, 2012.

124. ALVES, G. Aplicabilidade da norma eleitoral em face da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) relacionado ao poder contramajoritário do juiz. **Intertem@s**, Toledo, v. 22, n. 22. Disponível em: <<http://bit.ly/184Xniw>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

125. AMARAL, Otto Guilherme Matos Almeida do. Constitucionalidade da Lei Complementar nº 135/2010. **Revista de Artigos Científicos dos Alunos da EMERJ**, Rio de Janeiro, 1º semestre de 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/16RnjPy>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

126. ANDRADE, Aline Gouveia. Vida pregressa e condições de elegibilidade. **Themis**, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 197-220, 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/17mC1gB>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

127. ANDRADE, Aline Gouveia. Vida pregressa e condições de elegibilidade. **Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público**, Brasília, DF, ano 9, n. 32/33, p. 263-278, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/1mrdW3V>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
128. ANDRADE, Josevando Souza. Lei da Ficha Limpa: análise de sua eficácia à luz dos princípios constitucionais. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 53-72, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/14E7e02>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
129. ANTONELLI, Leonardo Pietro. Reflexões sobre a inaplicabilidade da Lei da Ficha Limpa nas eleições de 2012. **Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 18-21, maio/jul. 2011. Disponível em: <[http://www.tre-rj.jus.br/eje/gecoi\\_arquivos/arq\\_048663.pdf](http://www.tre-rj.jus.br/eje/gecoi_arquivos/arq_048663.pdf)>. Acesso em: 6 mar. 2014.
130. ARIMATÉIA, Priscilla de Cássia Lima Mattos. A Lei da Ficha Limpa à luz da Constituição de República de 1988. **Revista Brasileira de Direito Municipal: RBDM**, Belo Horizonte, v. 14, n. 49, p. 51-81, jul./set. 2013.
131. BANHOS, Sérgio Silveira. A renúncia na Lei Complementar nº 135 e o princípio da proteção à confiança. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 189-196, jul./dez. 2010.
132. BARROS, Francisco Dirceu. O princípio da vida pregressa proba *versus* o princípio da não culpabilidade antecipada. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.118, 14 jan. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20858>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
133. BARREIROS NETO, Jaime. Moralidade eleitoral e vida pregressa de candidato a cargos eletivos: análise crítica da Lei da “Ficha Limpa”. **Semestre Eleitoral**, Salvador, v. 14, n. 1/2, p. 9-43, jan./dez. 2010.
134. BERNARDES JÚNIOR, José Alcione. A Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa): uma análise jurídico-constitucional. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, v. 4, n. 16, p. 119-149, 2010.
135. BEZERRA, Ademar Mendes. Ficha Limpa. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 6, n. 10, p. 13-19, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/14E7nkd>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
136. BORRI, Luiz Antônio; SOARES, Rafael Júnior. O julgamento colegiado da Lei nº 12.694/2012 e a inelegibilidade da Ficha Limpa. **Boletim Informativo IBRASPP**, Porto Alegre, ano 3, n. 4, p. 28-30, jan. 2013.
137. BOSON, Erik. O direito fundamental ao governante proba, a análise da vida pregressa do candidato e a presunção de inocência/não culpa: uma análise à luz da Lei da “Ficha Limpa”. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 72, p. 115-138, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/1bitTEu>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
138. BOVERIO, Thiago Fernandes. Os reflexos da Lei Complementar nº 135/2010 no devido processo legal substancial e o controle difuso de sua constitucionalidade. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 179-201, jan./jun. 2011.
139. CALDEIRA, Cesar. Regras da disputa eleitoral: quem decide o quê, quando e como. **Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 71-105, nov. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/1bIV1gn>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

140. CALDEIRA, Cesar. Candidato ficha suja: o Direito Eleitoral *pro reo*. **Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 39-72, maio 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/15Y1Hyz>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
141. CAMARGO, Guilherme Pessoa Franco de. A Lei da Ficha Limpa e a revolução eleitoral. **ADV Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas**, Rio de Janeiro, p. 8, mar. 2013.
142. CAMPOS, Alex Machado. Ficha Limpa e a resposta congressual: comportamento legislativo e processo decisório. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 12, dez. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1fvUXMe>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
143. CANTERO, Bianca Lorena Dias. O princípio da não culpabilidade e sua aplicabilidade em matéria eleitoral. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 7, n. 1, p. 29-52, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/15nLRkc>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
144. CAPEZ, Fernando. Ficha Limpa: condenações anteriores à lei tornam o candidato inelegível?. **Revista Prática Jurídica**, Brasília, DF, v. 9, n. 101, p. 23, ago. 2010.
145. CARVALHO, José Orlando Rocha de. A inelegibilidade contida na alínea *e* do art. 1º da Lei da Ficha Limpa é uma farsa! O Congresso Nacional enganou a nação. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.355, 7 set. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22572>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
146. CARVALHO, Wesley Corrêa. A Lei da Ficha Limpa e as inelegibilidades de segunda classe. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.256, 31 maio 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21907>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
147. CARVALHO, Wesley Corrêa. Ficha Limpa: era bom demais para ser verdade. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.361, 13 set. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22612>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
148. CARVALHO FILHO, Líbero Penello de. Ficha Limpa: a decisão do Supremo Tribunal Federal e seus reflexos na sociedade. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 15, n. 342, p. 55, 15 abr. 2011.
149. CASTELO, Yvonne de Figueiredo Correia. A constitucionalidade da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010: Lei da Ficha Limpa. **Themis: revista da ESMEC**, Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 195-204, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/17mC1gB>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
150. CASTRO, Luís Adriano de. Do registro de candidatura. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 4, n. 6, jan./jun. 2012.
151. CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. Considerações sobre a inelegibilidade, face à rejeição de contas: o art. 1º, I, *g*, da LC nº 64/1990, com a redação dada pela LC nº 135/2010). **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, p. 27-41, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/SAoVJZ>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
152. CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. Considerações sobre a inelegibilidade, face à rejeição de contas: o art. 1º, I, *g*, da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010. **Juris Plenum**, Porto Alegre, v. 8, n. 45, p. 7-19, maio. 2012.
153. CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. Considerações sobre a inelegibilidade, face à rejeição de contas. O art. 1º, I, *g*, da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.630, 13 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17387>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

154. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. “Ficha Limpa” & questões constitucionais: “Direito Eleitoral do inimigo” (retroagir?). **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 1, p. 65-75, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/15kzHUv>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
155. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Eleições 2010: “Ficha Limpa” & questões constitucionais. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 14, n. 321, p. 56-59, 1º jun. 2010.
156. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Ficha suja & iniciativa popular: qual o melhor critério objetivo? Incidirá nas eleições de 2010?. **Semestre Eleitoral**, Salvador, v. 13, n. 1/2, p. 22-29, jan./dez. 2009.
157. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. “Tiririca, pior que tá, não fica!” – ou “fica”? – Maluf, Roriz, Garotinho, Jáder Barbalho, Cássio Cunha Lima, Capiberibe e a Lei do Ficha Limpa: a nulidade de votos no sistema proporcional com a Lei do Ficha Limpa ou outra causa: diferença entre fase da AI. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, jul./dez. 2010.
158. COPOLA, Gina. A Lei Ficha Limpa e a improbidade administrativa. **Boletim de Direito Administrativo: BDA**, São Paulo, v. 26, n. 9, p. 1.038-1.041, set. 2010.
159. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **Governet: boletim do Legislativo**, Curitiba, v. 8, n. 88, p. 460-509, ago. 2012.
160. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **Boletim de Direito Municipal**, São Paulo, v. 28, n. 8, p. 537-542, ago. 2012.
161. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 12, n. 136, p. 43-47, jun. 2012.
162. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **JAM Jurídica: Administração Pública, Executivo & Legislativo, Administração Municipal**, Salvador, v. 17, n. 5, p. 18-25, maio 2012.
163. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **Revista Zênite: IRP Informativo de Regime de Pessoal**, Curitiba, v. 11, n. 132, p. 1.113-1.117, jul. 2012.
164. COPOLA, Gina. A suspensão dos direitos políticos: Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa. **Revista Síntese Responsabilidade Pública**, São Paulo, v. 2, n. 10, p. 44, ago./set. 2010.
165. CORDOVA JUNIOR, Milton. Retroatividade da Lei da Ficha Limpa. O Supremo Tribunal Federal não é o limite. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.681, 3 nov. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17753>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
166. CORUJA, Carlos Fernando Agustini; SOUTO, Humberto Guimarães. A constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 518 de 2009. O projeto da “Ficha Limpa”. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2.298, 16 out. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/13712>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
167. COSTA, Iraci del Nero da. Saneando urnas: sobre a Lei da Ficha Limpa. **Informações FIPE**, São Paulo, n. 367, p. 12-13, abr. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/O55c4t>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

168. COSTA, José Américo Abreu. A demissão e a Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.331, 14 ago. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22406>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
169. CUNHA, Luciano Feres Fonseca da. Lei Complementar nº 135/2010: natureza jurídica das inelegibilidades e diálogo constitucional. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 7, n. 1, p. 65-80, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/15nLRkc>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
170. CUNHA, Rafael de Mendonça Pereira. Exame da constitucionalidade da aplicação retroativa do artigo 1º, inciso I, alínea k, da Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Diálogos Eleitorais**, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 26-56, jul. 2013.
171. CRUVINEL, Diogo Mendonça et al. Por que a Lei da Ficha Limpa incide sobre situações jurídicas constituídas antes de sua vigência: duas objeções superadas. **Revista Diálogos Eleitorais**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 2-37, 2012.
172. CRUZ, José Ribamar Ferreira da Silva. Da inconstitucionalidade formal da Lei Complementar nº 135/2010. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2.875, 16 maio 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19116>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
173. CRUZ, Rita de Cássia G. Lima da. Vida pregressa do candidato. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, v. 17, p. 171-178, 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/17hrldw>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
174. DALLAGNOL, Maritânia. Ficha Limpa e condutas vedadas. **ADV Advocacia Dinâmica**: boletim informativo semanal, São Paulo, n. 31, p. 493-494, ago. 2012.
175. DIAS, João Luiz Valente. A moralidade como condição implícita de elegibilidade. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 3.051, 8 nov. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20387>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
176. DONADELLI, Antonio Paulo de Mattos. O povo e a Lei da Ficha Limpa. **Informativo Jurídico Consulex**, Brasília, DF, v. 26, n. 14, p. 3-5, 2 abr. 2012.
177. DECOMAIN, Pedro Roberto. Inconstitucionalidade parcial da Lei Complementar nº 135/2010: Lei da Ficha Limpa. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 3, n. 2, p. 8-15, ago./dez. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/1biyGpu>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
178. DECOMAIN, Pedro Roberto. Inelegibilidade, rejeição de contas e ação anulatória. **Revista Dialética de Direito Processual: RDDP**, São Paulo, n. 98, p. 93-117, maio 2011.
179. DOIN, Guilherme Augusto et al. Mobilização social e coprodução do controle: o que sinalizam os processos de construção da Lei da Ficha Limpa e da rede observatório social do Brasil de controle social. **Revista Pensamento & Realidade**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 56-79, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1dQEAMY>>. Acesso em: 6 mar. 2014.
180. DOMINGUES, Hermano Martins. Direitos humanos, Ficha Limpa e jurisdição constitucional: o entendimento do Supremo Tribunal Federal 25 anos depois da Constituição Cidadã. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: RIHJ**, Porto Alegre, v. 11, n. 13, p. 207-236, jan./jun. 2013.
181. DUARTE, Renata Miranda; NASCIMENTO, Vanessa Lima. A improbidade administrativa na Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Brasileira de Direito Municipal: RBDM**, Belo Horizonte, v. 13, n. 43, p. 55-68, jan./mar. 2012.

182. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. A Lei Ficha Limpa em revista e os empates no STF. O dilema entre o politicamente correto e o constitucionalmente sustentável. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.711, 3 dez. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17925>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

183. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. A Lei Ficha Limpa em revista e os empates no STF: liberdades políticas em questão e o dilema entre o politicamente correto e o constitucionalmente sustentável. **Direito Público**, Brasília, DF, v. 8, n. 38, p. 199-212, mar./abr. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/15xVL1Y>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

184. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. A Lei Ficha Limpa em revista e os empates no STF: liberdades políticas em questão e o dilema entre o politicamente correto e o constitucionalmente sustentável. **Interesse Público**, Belo Horizonte, v. 13, n. 69, p. 94-108, set./out. 2011.

185. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. A Lei Ficha Limpa em revista e os empates no STF: liberdades políticas em questão e o dilema entre o politicamente correto e o constitucionalmente sustentável. **Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, n. 12, p. 641-653, nov. 2011.

186. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Lei Ficha Limpa estadual e limites constitucionais da sua produção legislativa: análise da “inacessibilidade a cargos em comissão» por condenados por improbidade administrativa sem trânsito em julgado, o caso da lei catarinense. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p. 155-185, 2011.

187. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Lei Ficha Limpa estadual e limites constitucionais de sua produção legislativa. Análise da “inacessibilidade a cargos em comissão” por condenados por improbidade administrativa sem trânsito em julgado, o caso da lei catarinense. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 3.051, 8 nov. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20385>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

188. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Lei Ficha Limpa estadual e limites constitucionais da sua produção legislativa: análise da “inacessibilidade a cargos em comissão” por condenados por improbidade administrativa sem trânsito em julgado, o caso da lei catarinense. **Revista da Esmesc**, Florianópolis, v. 18, n. 24, p. 77-110, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://revista.esmesc.org.br/re/article/view/25/31>>. Acesso em: 6 mar. 2014.

189. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Lei Ficha Limpa estadual e suas inconstitucionalidades. O caso de Santa Catarina. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 3.035, 23 out. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20180>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

190. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. STF, insegurança jurídica e eleições em 2012: embate entre moralistas e constitucionalistas em torno da Lei Ficha Limpa, até quando? Disponível em: <<http://www.esmesc.com.br/upload/arquivos/8-1301323779.PDF>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

191. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. STF, insegurança jurídica e eleições em 2012: até quando o embate entre moralistas e constitucionalistas em torno da Lei Ficha Limpa?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2.827, 29 mar. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/18790>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

192. ESTEVES, Fernando Raphael Collares. Lei Complementar nº 135/2010 (Ficha Limpa): relativização do princípio da não culpabilidade face aos princípios da probidade administrativa e moralidade pública. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.245, 20 maio 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21813>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

193. FALCÃO, Joaquim; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. Poder Judiciário e competição política: as eleições de 2010 e a Lei da “Ficha-Limpa”. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 2, nov. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1aM9ztv>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
194. FALCÃO, Joaquim; RANGEL, Tânia. A elaboração legislativa e a interpretação judicial da Lei da Ficha Limpa. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 24-29, jan./mar. 2011.
195. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Lei da Ficha Limpa: opinião. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.178, 14 mar. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21281>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
196. FERREIRA JÚNIOR, Adircélio de Moraes; ANDRADE, Karine de Souza Zeferino Fonseca de. Da elaboração pelos tribunais de contas da lista de inelegíveis prevista no §5º do art. 11 da Lei nº 9.504/1997 a partir do advento da Lei da Ficha Limpa. **Fórum Administrativo**: FA, Belo Horizonte, ano 13, n. 149, p. 9-24, jul. 2013.
197. FILHO, Samuel. Suspensão dos direitos políticos, Lei da Improbidade Administrativa e Lei da Ficha Limpa: o debate continua. **L & C: Revista de Administração Pública e Política**, v. 16, n. 177, p. 32-35, mar. 2013.
198. FLORES, Aderson. Ficha Limpa. Controle Público. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, v. 2, n. 8, p. 62, 2010.
199. FRANÇA, Eduardo Toledo Arruda Galvão de; TEBALDI, Juliana Zacarias Fabre. As implicações da Lei Complementar nº 135/2010 na ação de investigação judicial eleitoral (Aije). **Revista Jurisfib**, Bauru, SP, ano 1, v. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.revistajurisfib.com.br/ver-artigo.php?id=44>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
200. FRANCO, Airton. O direito não é um fim em si mesmo. **Revista Artigo 5º**, São Paulo, v. 3, n. 14, p. 50, maio/jun. 2010.
201. GARCIA, Glauco Felipe Araújo. A Lei Complementar nº 135/2010 no contexto nacional brasileiro. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3.579, 19 abr. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/24227>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
202. GARCIA, Glaucio Pinto. Moralidade eleitoral e a questão da análise da vida pregressa dos candidatos a cargos eletivos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.589, 3 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17095>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
203. GARCIA, Glaucio Pinto. Moralidade eleitoral e a questão da análise da vida pregressa dos candidatos a cargos eletivos. **Semestre Eleitoral**, Salvador, v. 13, n. 1/2, p. 35-48, jan./dez. 2009.
204. GARCIA, Maria. Interpretação da Constituição e a “Lei da Ficha Limpa”. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**: cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, São Paulo, v. 20, n. 78, p. 337-414, jan./mar. 2012.
205. GASPAR, Antonio Augusto de Toledo. Inelegibilidade, registro de candidatura e Lei Complementar nº 135: temas relevantes. **Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 26-33, maio/jul. 2011. Disponível em: <[http://www.tre-rj.jus.br/eje/gecoi\\_arquivos/arq\\_048663.pdf](http://www.tre-rj.jus.br/eje/gecoi_arquivos/arq_048663.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.
206. GASPAR, Antonio Augusto de Toledo. Inelegibilidade, registro de candidatura e Lei Complementar 135: temas relevantes. **Revista de Jurisprudência**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 16-25, set. 2011. Disponível em: <[http://www.tre-rj.gov.br/eje/gecoi\\_arquivos/arq\\_051186.pdf](http://www.tre-rj.gov.br/eje/gecoi_arquivos/arq_051186.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

207. GIANFRATTI JUNIOR, Hamilton Antonio. Primeiras impressões sobre a Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.598, 12 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17170>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
208. GOMES, André Luís da Silva. A ampliação do prazo da suspensão dos direitos políticos por improbidade administrativa a partir da Lei da Ficha Limpa. **Atualidades Jurídicas**, Brasília, DF, n. 15, p. 13-21, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/editora/revista/Revista-15/Atualidades-Juridicas-15.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
209. GOMES, André Luís da Silva. A ampliação do prazo da suspensão dos direitos políticos por improbidade administrativa a partir da Lei da Ficha Limpa. **Atualidades Jurídicas**: revista do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, p. 11-20, jul./dez. 2012.
210. GOMES, Luiz Flávio. Lei da Ficha Limpa e o império das surpresas. Direito não é matemática. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.672, 25 out. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17671>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
211. GONÇALVES, Eduardo da Silva; SILVA, Flávia Tereza da; MOURA, Maria Fernanda de Lima. A questão da Ficha Limpa: aplicabilidade e crítica acerca da Lei Complementar nº 135/2010. **Revista do Curso de Direito do UNIFOR**, Formiga, v. 3, n. 2, p. 84-99, 2012.
212. GRAJEW, Oded. Em defesa da Ficha Limpa. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 30-32, 2011.
213. HARADA, Kiyoshi. Inelegibilidade: aplicação imediata da lei nova. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.591, 5 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17126>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
214. HARADA, Kiyoshi. Projeto Ficha Limpa. A Emenda Dornelles e seus efeitos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.520, 26 maio 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/14916>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
215. HARADA, Kiyoshi. Projeto Ficha Limpa. **JAM Jurídica**, Salvador, v. 15, n. 6, p. 121-124, 2010.
216. HARADA, Kiyoshi. Projeto Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.509, 15 maio 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/14858>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
217. HECKMANN, Bernardo Henrique de Mendonça. A aplicabilidade da Lei de Ficha Limpa sob a atual jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e uma projeção do possível posicionamento do Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 10, n. 1, p. 11-29, 2009.
218. HORSTH, Lidiane Duarte. Vida progressa compatível com a representação popular no sistema brasileiro de inelegibilidades. **De Jure**, Belo Horizonte, v. 11, n. 18, p. 409-476, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/111CISZ>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
219. JACOMOSSI, Fellipe André; VANDRESEN, Thaís. A (in)constitucionalidade da Lei Complementar nº 135/2010: Lei Ficha Limpa e suas origens. **Revista da UNIFEBE**, Brusque, SC, v. 1, n. 10, p. 51-63, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicaunifebe/article/view/18>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

220. JORGE, Flávio Cheim; SANTOS, Ludgero F. Liberato dos. A suspensão da inelegibilidade advinda das decisões judiciais e atribuição de efeito suspensivo aos recursos. **Revista do Processo: RePRO**, São Paulo, v. 38, n. 215, p. 13-41, jan. 2013.
221. KANASHIRO, Thiago Fini. A estatística processual e a Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Eletrônica EJE**, Brasília, DF, ano 1, n. 2, p. 18-20, fev./mar. 2011. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-revista-eletronica-da-eje-ano-1-numero-2-fev-mar-2011>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
221. KOZIKOSKI, Sandro Marcelo; PANSIERI, Flávio. As hipóteses de inelegibilidades advindas da Lei da Ficha Limpa e os reflexos eleitorais dos julgamentos dos tribunais de contas. Fórum, 2012. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 4, n. 6, p. 227-246, 2012.
223. LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A Lei da Ficha Limpa. Sob a visão de um jurista. **Revista Justiça e Cidadania**, Brasília, DF, v. 1, n. 123, p. 8-13, out. 2010.
224. LIMA, Emilio Bandeira. Breves considerações acerca da Lei da Ficha Limpa e as decisões dos tribunais de contas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.178, 14 mar. 2012.
225. LIMA, Rogério Medeiros Garcia de. Ficha Limpa e o STF. **Jurisprudência Mineira**, Belo Horizonte, ano 62, n. 197, p. 25-26, abr./jun. 2011. Disponível em: <[https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp\\_197.pdf](https://revistajurisprudencia.tjmg.jus.br/volumes/jurisp_197.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.
226. LOPES, Mancipor Oliveira. Da aplicação autônoma do art. 15 da Lei Complementar nº 64/1990 com alteração trazida pela Lei Complementar nº 135/10. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 5, n. 1, p. 8-11, jan./jun. 2013.
227. MACEDO, Cybele Caldeira. Lei da Ficha Limpa: breve histórico e consequências do julgamento dos recursos. **Revista Eletrônica EJE**, Brasília, DF, ano 1, n. 2, p. 15-17, fev./mar. 2011. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-revista-eletronica-da-eje-ano-1-numero-2-fev-mar-2011>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
228. MAGALHÃES, Bruno Barata. A (in)elegibilidade de chefe do Poder Executivo por rejeição de contas. Breves considerações sob a ótica da “Ficha Limpa”. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.592, 6 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17104>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
229. MAGRI, Cinthia Hialys Koziura. A “Lei da Ficha Limpa” e aplicabilidade do princípio da precaução. **Revista Síntese: direito administrativo**, São Paulo, v. 5, n. 58, p. 40-48, 2010.
230. MARANHÃO, João Paulo Betttega de Albuquerque. O lado obscuro da Lei Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.178, 14 mar. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21287>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
231. MARCHETTI, Vitor. A Ficha Limpa no contexto da governança eleitoral brasileira. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 33-42, 2011.
232. MARIN, Brunna Helouise. As alterações introduzidas pela LC nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa). **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 8, n. 2, p. 9-38, maio/ago. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/15hkqKY>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
233. MASCARENHAS, Rodrigo Tostes de Alencar. A Lei da “Ficha Limpa”: uma responsabilidade prospectiva? a que preço?. **Revista do SJRJ** (Seção Judiciária do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 19, n. 34, p. 237-262, ago. 2012. Disponível em: <[http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista\\_sjrij/article/viewFile/325/266](http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrij/article/viewFile/325/266)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

234. MATTOS, Karina Denari Gomes de; SOUZA, Gelson Amaro. Reforma política e a alteração na Lei de Inelegibilidades: passos na concretização de um estado democrático de direito. **Revista Intertemas**, Presidente Prudente, v. 13, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/1chYqP9>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
235. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. O princípio da presunção de inocência e a inconstitucionalidade de sua mitigação para fins de registro de candidaturas políticas: Ficha Limpa. **Boletim de Direito Administrativo: BDA**, São Paulo, v. 26, n. 11, p. 1.245-1.267, nov. 2010.
236. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. O princípio da presunção de inocência e a inconstitucionalidade de sua mitigação para fins de registro de candidaturas políticas: Ficha Limpa. **JAM Jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal**, Salvador, v. 15, n. 59, p. 111-126, out. 2010.
237. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. O princípio da presunção de inocência e a inconstitucionalidade de sua mitigação para fins de registro de candidaturas políticas: Ficha Limpa. **Revista Síntese: Direito Administrativo**, São Paulo, v. 5, n. 58, p. 7-39, 2010.
238. MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. O princípio da presunção de inocência e a inconstitucionalidade de sua mitigação para fins de registro de candidaturas políticas (“Ficha Limpa”). **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.609, 23 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17233>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
239. MATTOS, Renan Longuinho da Cunha. Projeto Ficha Limpa. A emenda saiu pior que o soneto. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.533, 8 jun. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/14995>>. Acesso em: 26 ago. 2013.
240. MELLO, Marco Aurélio. Ficha-Limpa: inelegibilidades e aplicação da lei no tempo sob a óptica constitucional. **EJE em Revista: revista da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia**, Porto Velho, ano 1, n. 1, p. 11-18, dez. 2013.
241. MELO, José Tarcízio de Almeida. Divulgação de certidões criminais pela Justiça Eleitoral e a polêmica dos “fichas-limpas”. **Revista de Doutrina e Jurisprudência**, Belo Horizonte, n. 21, p. 9-30, 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-resolucao-725-de-25-de-marco-de-2008>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
242. MELO, José Tarcízio de Almeida. Questões polêmicas na Justiça Eleitoral: fidelidade partidária, direitos das coligações, duplicidade de filiação, propaganda extemporânea e vida progressa desabonadora. **Revista de Doutrina e Jurisprudência**, Belo Horizonte, n. 17, p. 11-34, 2008. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-revista-de-doutrina-e-jurisprudencia-17>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
243. MELO FILHO, João Aurino de. Eficácia plena e imediata da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010) em face do empate no julgamento do Supremo Tribunal Federal. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.646, 29 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17507>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
244. MEZZAROBBA, Orides. Moralismo político e restrições a direitos fundamentais. **Direitos Fundamentais & Justiça**, Porto Alegre, ano 5, n. 14, p. 216-243, jan./mar. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/14Pork2>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
245. MIRANDA, Fagianni Viana de. A aplicabilidade da Lei de Ficha Limpa para as Eleições 2010: breves considerações acerca da Lei Complementar nº 135/2010, em confronto com determinado caso concreto. **Revista Maranhão Eleitoral**, São Luís, v. 8, n. 1, p. 11-28, jan./dez. 2010.

246. MIRANDA, Fagianni Viana de. A aplicabilidade da Lei de Ficha Limpa para as Eleições 2010. Breves considerações acerca da Lei Complementar nº 135/2010, em confronto com determinado caso concreto. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.597, 11 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17157>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
247. MOREIRA, Fernando Mil Homens. Da inconstitucionalidade da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral quanto à aplicação da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, aos casos de condenações anteriores à vigência da referida lei. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, jul./dez. 2010.
248. MOREIRA, Júlio da Silveira. Caso Ficha Limpa: análise do julgamento do STF. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.644, 27 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17493>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
249. MORENO, Rafael Alvarez. O alcance da expressão órgão colegiado na inelegibilidade decorrente de condenação por crime doloso conta a vida: Lei Complementar nº 64/1990. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 221, p. 18, abr. 2011.
250. MOTTA, Ivan Martins. Considerações sobre a validade da Lei da Ficha Limpa nas eleições deste ano. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, ano 18, n. 216, p. 2, nov. 2010.
251. NEVES, Angela Cignachi Baeta. Julgamento da Lei da Ficha Limpa. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 11, n. 123, p. 59-61, 2011.
252. NÓBRE, Flávio Henrique de Oliveira. Notas sobre a Lei da Ficha Limpa e o princípio da anualidade da Lei Eleitoral. **Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 1, n. 1, p. 165-187, 2011. Disponível em: <[http://www.mp.rn.gov.br/control/file/Revista\\_Imprensa\\_Vers%C3%A3o\\_Final\\_J\\_140612.pdf](http://www.mp.rn.gov.br/control/file/Revista_Imprensa_Vers%C3%A3o_Final_J_140612.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.
253. OLIVEIRA, Adílson José Selim de Sales de; LINO, Graziela de Castro. Competência dos tribunais de contas e efeitos de suas decisões na esfera eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Municipal**, Belo Horizonte, v. 13, n. 43, p. 69-77, jan./mar. 2012.
254. OLIVEIRA, Rayanna Antunes de. A constitucionalidade da Lei Ficha Limpa. **Caderno Virtual**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 1-23, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/15nMUK9>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
255. OMENA, Izabelle Paes de. Eleições 2012 e a Lei da Ficha Limpa. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 27, n. 8, p. 962-964, 2011.
256. PAGANELLI, Wilson. A presunção de inocência e a Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3.475, 5 jan. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23368>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
257. PANNUZIO, Antonio Carlos. Os critérios da Ficha Limpa. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 14, n. 318, p. 59, 2010.
258. PEIXOTO, Gabriela Guimarães. A hipótese de inelegibilidade da alínea I, inciso I, art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990, introduzida pela Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 97-115, jul./dez. 2011.
259. PELEJA JÚNIOR, Antônio Veloso. A falta de certidão cível é óbice ao registro de candidatura?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3.285, 29 jun. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22129>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

260. PELEJA JÚNIOR, Antônio Veloso. A LC nº 135 e a restrição à capacidade eleitoral passiva. **Consulex**: revista jurídica. Brasília, DF, v. 14, n. 324, p. 56, jul. 2010.
261. PELEJA JÚNIOR, Antônio Veloso. A Lei Complementar nº 135/2010 e a restrição à capacidade eleitoral passiva. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.630, 13 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17384>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
262. PENTEADO, Ricardo. As inelegibilidades da Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 93-116, jan./jun. 2011.
263. PEREIRA, Eitel Santiago de Brito. Ética na política. Uma reflexão a respeito da imediata aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.676, 29 out. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17738/etica-na-politica>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
264. PICORELLI, Fernanda Estevão. Aplicação imediata da Lei da Ficha Limpa ou a preservação do princípio da supremacia da Constituição? Breves considerações com base nos novos paradigmas do Direito Constitucional Contemporâneo. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2.953, 2 ago. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19680>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
265. PINTO, Emmanuel Roberto Girão de Castro. Das novas inelegibilidades da Lei Complementar nº 135/2010: questões constitucionais. **Revista Acadêmica da ESMP**, Fortaleza, ano 3, n. 2, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/15vfM5K>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
266. PINTO, Luiz Antônio Francisco. Constitucionalidade da inelegibilidade de cidadão condenado criminalmente em sede de órgão colegiado sem trânsito em julgado. **Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins**, Palmas, v. 3, n. 5, p. 95-106, 1. sem. 2010.
267. PINTO, Luiz Antônio Francisco. Lei da Ficha Limpa e a inelegibilidade em decorrência da rejeição de contas por irregularidade insanável quando fique configurada improbidade administrativa por ato doloso. **Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins**, Palmas, v. 4, n. 6, p. 134-139, jan./jun. 2011.
268. PINTO JÚNIOR, Paulo Roberto Fernandes. A inelegibilidade por rejeição de contas (art. 1º, I, g, da Lei das Inelegibilidades) e as alterações promovidas pela Lei da Ficha Limpa. Disponível em: <<http://bit.ly/18g69yq>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
269. PINTO JÚNIOR, Paulo Roberto Fernandes. A inelegibilidade por rejeição de contas (art. 1º, I, g, da Lei das Inelegibilidades) e as alterações promovidas pela Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.639, 22 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17456>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
270. PORTO, Eduardo Vaz. Da inelegibilidade decorrente da rejeição de contas: pressupostos de incidência e aspectos jurídicos controvertidos, à luz das alterações advindas da “minirreforma eleitoral” e da Lei da “Ficha Limpa”. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 3, p. 135-165, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/15pVYVu>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
271. PORTO, Eduardo Vaz. Da inelegibilidade decorrente da rejeição de contas: pressupostos de incidência e aspectos jurídicos controvertidos, à luz das alterações advindas da “minirreforma eleitoral” e da Lei da “Ficha Limpa”. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 35-61, 2010.
272. POTIGUAR, José Augusto Torres. Ficha suja e eleições. **A Leitura**, Belém, v. 3, n. 4, p. 60-64, 2010.

273. RAMALHO, Flávio Rogério de Aragão. A renovação do processo eleitoral: ficha suja e ativismo judicial. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 6, n. 9, p. 58-60, 2010.
274. RAMAYANA, Marcus. A inelegibilidade que decorre da improbidade administrativa sancionada como causa de suspensão dos direitos políticos. **Paraná Eleitoral**: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 291-300, 2013. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-revista-3-artigo-5-marcos-ramayana>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
275. REIS, Marlon Jacinto. Inelegibilidade e vida progressa: aspectos constitucionais. **Revista Eleitoral do CAO Constitucional**, Belém, n. 2, p. 35-41, jan./jun. 2010.
276. REIS, Marlon Jacinto. Inelegibilidade e vida progressa. Questões constitucionais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2.086, 18 mar. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/12481>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
277. SALES, José Edvaldo P. As condições de elegibilidade e as inelegibilidades: (des) construções e aproximações (fissuras) teóricas: um olhar a partir da Lei da Ficha Limpa e da jurisprudência. **Revista do Ministério Público do Estado do Pará**, Belém, v. 7, n. 7, p. 67-88, 2012.
278. SALGADO, Eneida Desiree; ARAÚJO, Eduardo Borges. Do Legislativo ao Judiciário: a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), a busca pela moralização da vida pública e os direitos fundamentais. **Revista A & C**: revista de Direito Administrativo e Constitucional, v. 13, n. 54, p. 121-148, out./dez. 2013.
279. SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo; NEISSER, Fernando Gaspar. Lei da Ficha Limpa e Direito Penal: a corrosão dos princípios da legalidade e da presunção de inocência. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 20, n. 233, p. 3-4, 2012.
280. SAMPAIO, Rafael Cardoso; AZEVEDO, Dilvan Passos; ALMADA, Maria Paula. Esfera civil e Eleições 2010: uma análise de iniciativas *on-line* para maior controle civil. **Logos**: comunicação e universidade, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 250-266, 2. sem. 2011. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/2265/2180>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
281. SANTANA, Jair Eduardo. A garantia de acesso ao poder político pela vitória eleitoral: a legitimação judicial do poder do cidadão. **JAM Jurídica**, Salvador, v. 17, p. 139-141, nov. 2012.
282. SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. A propaganda eleitoral: o cenário aberto pela Lei da Ficha Limpa. **JAM Jurídica**: administração pública, Executivo & Legislativo, administração municipal, Salvador, v. 17, n. 5, p. 139-142, maio 2012.
283. SCARPINO JÚNIOR, Luiz Eugenio. Ficha Limpa nas eleições de 2012. **Revista Síntese**: Direito Administrativo, São Paulo, v. 6, n. 70, p. 228-229, 2011.
284. SENNA, Naira Gomes Guarinho de. Jogando limpo: uma análise da inelegibilidade por “ficha suja”. **Revista de Direito dos Monitores da Universidade Federal Fluminense**, Niterói, ano 3, n. 8, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.rdm.uff.br/index.php/rdm/article/view/92>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
285. SHIRADO, Nayana. Ética da legalidade & judicialização da política no estudo da vida progressa e da moralidade para o exercício de mandato eletivo. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 71, p. 39-60, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n071-2009-nayana-shirado>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

286. SILVA, Edson Ricardo. A vida progressa como condição de elegibilidade. **Revista Eleitoral**, Natal, v. 23, p. 71-84, 2009.
287. SILVA, Luciana Magalhães Teixeira da. A sanção de suspensão dos direitos políticos para os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios vetores da administração pública tornou-se inaplicável diante da lei da ficha limpa (Lei complementar nº 135/2010)? **De Jure**, Belo Horizonte, v. 10, n. 17, p. 524-528, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://acervo.mp.mg.gov.br/ojs/index.php/dejure>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
288. SILVESTRE, Fábio Galindo. Analogia constitucional: a solução para o impasse da Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.681, 3 nov. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17754>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
289. SIMEÃO, Álvaro Osório do Valle. Descrição e análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da Lei da Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3.611, 21 maio 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/15Y5tb1>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
290. SIQUEIRA, Leonardo Guimarães; NEVES, Anderson Santana. Afinal de contas, o que é a Lei da Ficha Limpa?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2.869, 10 maio 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19080>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
291. SIQUEIRA, Paulo Alexandre Rodrigues de. Aspectos polêmicos acerca da Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa). **Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Tocantins**, Palmas, v. 3, n. 5, p. 107-130, jul./dez. 2010.
292. SOARES, Gabriel Rocha. A questão processual regimental no julgamento do Ficha Limpa. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.675, 28 out. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17716>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
293. SOARES, Heitor Alves. A validade da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) frente ao princípio constitucional da presunção da inocência. **Revista Informativo do Ministério Público do Estado de Rondônia**, Porto Velho, v. 6, n. 21, p. 34-35, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/15Vgxvt>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
294. SOUZA, Cid Marconi Gurgel de. Ficha Limpa, a anterioridade eleitoral e a segurança jurídica. **Suffragium**, Fortaleza, v. 6, n. 10, p. 20-25, 2010. Disponível em: <<http://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/publicacoes/arquivos/tre-ce-publicacao-2010-revista-suffragium-no-10-julho-a-dezembro-2010.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
295. SOUZA, Pedro Amorim Carvalho de; NASCIMENTO, Rafael Ramos do. As contribuições da Lei da Ficha Limpa para a evolução da democracia brasileira e a moralização do poder público. **Fides**, Natal, v. 3, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/article/view/339/239>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
296. SOUZA FILHO, Rui Guilherme V.; RODRIGUES, Hermann Felipe da Paz. Apontamentos sobre a chamada “Lei da Ficha Limpa”. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 2, n. 1, p. 35-37, 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-revista-tre-pa-mai-ago-20101319046484507>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
297. STEIN, Leandro Konzen. O empate do empate no julgamento do Ficha Limpa no Supremo Tribunal Federal. O décimo segundo camelo jurídico. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2.644, 27 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17492>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

298. STRAPAZZON, Carlos Luiz. Presunção de não culpabilidade em matéria político-eleitoral: evolução jurisprudencial do STF e valores constitucionais atuais. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 11-35, 2010.
299. TOLEDO JÚNIOR, Flávio C. de. O prefeito e as cautelas financeiras de início de mandato. **Fórum de Contratação e Gestão Pública**, Belo Horizonte, v. 12, n. 134, p. 35-40, fev. 2013.
300. TOLEDO JÚNIOR, Flávio C. de. O prefeito e as cautelas financeiras de início de mandato. **L & C: revista de administração pública e política**, Brasília, DF, v. 16, n. 176, p. 4-9, fev. 2013.
301. TORRES, Luiz Antonio Gonçalves. A Ficha Limpa dos candidatos e as eleições municipais de outubro de 2012. **Boletim de Direito Municipal**: BDM, São Paulo, v. 28, n. 9, p. 649-653, set. 2012.
302. VELLOSO, Carlos Mário da Silva. O Projeto "Ficha Limpa" questões polêmicas. **Revista Justiça e Cidadania**, Brasília, DF, v. 1, n. 123, p. 16-17, out. 2010.
303. VIANA FILHO, Luis Gonzaga Soares. Aspectos polêmicos sobre a aplicação imediata da Lei Complementar nº 135/2010. **Revista Eleições & Cidadania**, Teresina, ano. 2, n. 2, p. 101-114, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/1erSIUV>> Acesso em: 5 mar. 2014.
304. VIDEIRA, Renata Gil de Alcântara. Ficha Limpa ameaçada PLP 14/2011. Revoga Lei da Ficha Limpa sobre inelegibilidade. **Inverbis**: revista do Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB), Rio de Janeiro, ano 16, n. 39, p. 25-27, 2012. Disponível em: <<http://www.imb.org.br/InVerbis39/inv39.html#/25>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
305. VIEIRA, Raphael Ricardo M. A. A Lei Complementar nº 135/2010 e sua difícil implantação no ordenamento jurídico pátrio. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3.633, 12 jun. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/24686>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
306. WHITAKER, Chico. A cada dez anos, um passo: a batalha para aprovar a Lei da Ficha Limpa, que assegura que o registro de candidaturas leve em conta o comportamento ético dos candidatos, será árdua para muitos deputados, ser favorável a essa iniciativa popular pode significar decidir sobre sua própria exclusão das próximas eleições. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, v. 3, n. 28, p. 10-11, 2009.
307. ZILIO, Rodrigo López. Potencialidade, gravidade e proporcionalidade: uma análise do art. 22, XVI, da Lei Complementar nº 64/1990. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, v. 4, n. 6, 189-208, 2012.

### 3.3 DVDs

308. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 454. Realização: Fundação José de Paiva Netto e Tribunal Superior Eleitoral. 2013. 1 DVD (25min, 17s), son., color.; 4 3/4 pol. [2. Ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha fala sobre a aplicação da Lei da Ficha Limpa nesta eleição. 0005:30-00:10:03].
309. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 471. Realização: Fundação José de Paiva Netto e Tribunal Superior Eleitoral. 2013. 1 DVD (26min), son., color.; 4 3/4 pol. [2. Discorre sobre as leis estabelecidas pela Justiça Eleitoral brasileira. O Ministro Henrique Neves informa quais são as funções e os parâmetros de cada lei, dentre elas destaca-se a Lei das Eleições (nº 9.504/1997), a Lei dos Partidos Políticos (nº 9.096/1995) e a Lei da Ficha Limpa (nº 135/2010). 00:05:01-00:09:54].

310. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 476. Realização: Fundação José de Paiva Netto e Tribunal Superior Eleitoral. 2013. 1 DVD (22min, 15s), son., color.; 4 3/4 pol. [1. Discorre sobre o aniversário de três anos da Lei da Ficha Limpa, relatando as mudanças ocorridas no cenário eleitoral desde a promulgação da legislação em questão. Jaime Barreiros, professor de Direito Eleitoral, fala sobre os benefícios da lei para a sociedade brasileira. Josevan Souza Reis, juiz corregedor do Tribunal Regional da Bahia (TRE/BA), informa os aspectos positivos da lei no combate à corrupção. 00:01:40-00:06:35].

311. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 477. Realização: Fundação José de Paiva Netto e Tribunal Superior Eleitoral. 2013. 1 DVD (25min, 17s), son., color.; 4 3/4 pol. [5. Explica os principais motivos que impediram a candidatura dos candidatos condenados pela Justiça por possuírem a ficha suja. A Lei Ficha Limpa fez três anos de criação no dia 4 de junho, mas entrou em prática nas eleições de prefeitos e vereadores em 2012. O especialista em Direito Eleitoral, Octaciano Nogueira, e o secretário judiciário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Fernando Maciel, discorrem sobre o assunto. 00:17:59-00:22:50].

312. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 478. Realização: Fundação José de Paiva Netto e Tribunal Superior Eleitoral. 2013. 1 DVD (23min, 24s), son., color.; 4 3/4 pol. [5. Mostra alguns eleitores que ajudaram na criação da Lei da Ficha Limpa, a legislação eleitoral mais conhecida no Brasil. A servidora pública Jovita José Rosa fala sobre o orgulho e a satisfação de fazer parte dos cidadãos que ajudaram na instituição da Ficha Limpa. A socióloga Cleide Silva Bezerra discute os fatores que influenciaram a criação desta legislação. 00:14:55-00:19:33].

313. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 413. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2012. 1 DVD (27min, 9s) , son., color.; 4 3/4 pol. [2. Informa sobre a Lei da Ficha Limpa, que teve sua constitucionalidade confirmada em 2012 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e será adotada nas eleições de 2012, colocando, assim, um filtro nas candidaturas. Explica os casos que causam inelegibilidade. A lei é retroativa à sua aplicação. 00:04:58-00:10:00].

### 3.4 Teses e dissertações

314. ABREU, Daniel Borges de. **Ficha Limpa**: decisões do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e judicialização da política. 2012. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <[http://tede.pucrs.br/tde\\_arquivos/6/TDE-2012-05-09T174354Z-3848/Publico/438253.pdf](http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/6/TDE-2012-05-09T174354Z-3848/Publico/438253.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

315. ARIS, Thalita Abdala. **Improbidade administrativa no Direito Eleitoral**. 2012. 231 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

316. FERNANDES, Maurício Machado. **A judicialização da política e o problema da Lei Complementar nº 135/2010**: uma análise da democracia contemporânea revisitada pela intervenção jurisdicional. 2011. 164 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Foz do Iguaçu, 2011.

317. MOREIRA, José Roberto. **The popular participation in the hard case ficha limpa**: study of seven judgments by TSE and SFT – A participação popular no hard case ficha limpa: estudo de sete acórdãos do TSE e do STF. 2012. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2012. Disponível em: <[http://tede.unioeste.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1089](http://tede.unioeste.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1089)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

318. PINTO JÚNIOR, Nilo Ferreira. **A moralidade e a vida pregressa do candidato como condição autônoma de elegibilidade**. 2010. 179 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/1gScb8z>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

319. SOUZA, Ludmila Maria Noronha. **A Lei da Ficha Limpa e a esfera pública na democracia brasileira**. 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

### 3.5 Legislação e jurisprudência

320. BRASIL. **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**. Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-de-inelegibilidade/lei-de-inelegibilidade-lei-complementar-nb0-64-de-18-de-maio-de-1990>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

321. BRASIL. **Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010**. Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp135.htm)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

322. BRASIL. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. In: Brasil. Congresso. Senado. **LEXML. Jurisprudência**. Disponível em: <<http://bit.ly/1ne3RUV>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

323. BRASIL. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. In: Superior Tribunal de Justiça. **Jurisprudência**. Disponível em: <<http://bit.ly/1d8LNGF>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

324. BRASIL. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. In: Supremo Tribunal Federal. **Jurisprudência**. Disponível em: <<http://bit.ly/1d8LWtE>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

325. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Agravo Regimental em Recurso Ordinário nº 90678. Eleição 2010. Registro de candidatura. Agravo regimental em recurso ordinário. Notas taquigráficas. Ausência de juntada. Desnecessidade. LC nº 135/2010. Aplicabilidade imediata. Norma atributiva de efeito. Tema de ordem pública. Inelegibilidade. art. 1º, I, g da LC nº 64/1990. Fundamento não atacado. Irregularidade insanável. Relator: Ministro Hamilton Carvalhido, Brasília, DF, 1 fev. 2011. **Diário de Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, Tomo 34, 17 fev. 2011, p. 41. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>> Acesso em: 5 mar. 2014.

326. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral nº 8247. Eleições 2012. Registro de candidatura. Alínea g do inciso I do art. 1º da LC nº 64/1990. Relator: Ministro Henrique Neves da Silva, Brasília, DF, 25 abr. 2013. **Diário de Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, Tomo 107, 10 jun. 2013, p. 47-48. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>> Acesso em: 5 mar. 2014.

327. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Agravo Regimental no Recurso Ordinário nº 1102-15. 2010.6.14.0000 – CLASSE 37– BELÉM – PARÁ. Agravo regimental em recurso ordinário. Eleições 2010. Deputado estadual. Art. 1º, I, j, Lei Complementar nº 64/1990. Inelegibilidade. Provimento negado. Relator: Ministro Hamilton Carvalhido, Brasília, DF, 1 fev. 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, Tomo 037, 22 fev. 2011, p. 50. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

328. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Recurso Ordinário nº 453330 – João Pessoa/PB. Recurso ordinário. Registro de candidatura. Inelegibilidade. Condenação. Captação ilícita de sufrágio. Art. 1º, I, j, da LC nº 64/1990. Inaplicabilidade da LC nº 135/2010 às eleições de 2010. Princípio da anterioridade eleitoral. Decisão do STF. Repercussão geral. Provimento. Relator: Ministro Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, Brasília, DF, 26 maio 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 1 ago. 2011, p. 206. Disponível em: <<http://bit.ly/1eLLK68>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

329. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Coletânea de Jurisprudência do TSE**: princípio da anualidade da lei eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/1jSpdWm>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

330. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Coletânea de Jurisprudência do TSE**: vida pregressa. Disponível em: <<http://bit.ly/1flvkHA>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

331. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Consulta nº 112026. Consulta. Alteração. Norma eleitoral. Lei Complementar nº 135/2010. Aplicabilidade. Eleições 2010. Ausência de alteração no processo eleitoral. Observância de princípios constitucionais. Precedentes. Relator: Hamilton Carvalhido, Brasília, DF, 10 jun. 2010. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 30 set. 2009, p. 20-21. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>> Acesso em: 5 mar. 2014.

332. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão. Recurso Especial Eleitoral nº 291-35.2012.6.26.0070 – Classe 32 – Marília – São Paulo. Eleições 2012. Recurso especial eleitoral. Cargo de vereador. Registro de candidatura. Indeferimento. Candidato condenado pela prática de captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/1997). Incidência do art. 1º, I, j, do estatuto das inelegibilidades (LC nº 64/1990), acrescentado pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei dos “Fichas Limpas”). Aplicação da novel disciplina legislativa a fatos anteriores à sua vigência. Hipótese de retrospectividade, e não de retroatividade. Decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal nas ADCs nºs 29 e 30 e na ADI nº 4578 assentando a constitucionalidade de tal aplicação a fatos pretéritos, bem como do prazo de 8 (oito) anos. Recurso a que se nega provimento. Relator: Ministro Luiz Fux, Brasília, DF, 23 out. 2012. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 23 out. 2012. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

333. FICHA Limpa: Julgados TREC 2012. In: BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SC). **Jurisprudência**. Disponível em: <<http://www.tre-sc.jus.br/site/jurisprudencia/ficha-limpa-julgados-trec-2012/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 3.6 Conferências, congressos e seminários

334. CASTRO, Edson Resende de. Ficha limpa: aspectos polêmicos. In: CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL, 2013, São Luís, MA. São Luís: Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão, 2013.

335. CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. Eleições municipais e a Lei da Ficha Limpa. In: JORNADA DE DIREITO ELEITORAL, 2012, São Paulo. São Paulo: Escola de Magistrados da Justiça Federal, 2012.

336. CHAIA, Vera; CHAGAS, Genira; FERNANDES, Carla Montuori. “Voto limpo”: atores e protagonistas na campanha pela soberania popular. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. **Anais...** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1hPN2xq>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

337. CLARETE, Livia de Sousa Primo; PENNA, Ricardo Pinheiro. A influência da Lei Ficha Limpa na formação de opinião do eleitorado de Brasília: o caso de Joaquim Roriz. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR, 4., 2011, Belo Horizonte. **Abstracts e papers...** Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://waporbrasil.ufmg.br/pt/abstracts-detalle.php?abs=254>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
338. Doin, Guilherme Augusto et al. Mobilização social e coprodução do controle: o que sinalizam os processos de construção da Lei da Ficha Limpa e da rede observatório social do Brasil de controle social. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (Enapegs), 6., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos...** Juazeiro do Norte, CE: Campus da UFC no Cariri, 2012. Disponível em: <<http://anaisenapegs.com.br/2012/dmdocuments/337.pdf>> Acesso em: 5 mar. 2014.
339. FERNANDES, Gustavo Matos de Figueiroa; SACCO, Ricardo Ferreira. A importância do julgado da Lei Complementar nº 135/2010, como pressuposto de manutenção do Estado democrático de direito, em face do posicionamento contramajoritário do Supremo Tribunal Federal. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 20., 2011, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. p. 9.633-9.648. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XXencontro/Integra.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
340. FERNANDES, Hytalo Kanedo de Lima. Participação e iniciativa cidadã no Brasil: comparando o Projeto Ficha Limpa e o plebiscito sobre a divisão do Estado do Pará. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, 7., 2013, Bogotá. **Programa general...** Bogotá: ALACIP, 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1g6sNbq>>. Acesso em: 12 maio 2014.
341. FERNANDES, Hytalo Kanedo de Lima. Panorama da iniciativa e participação popular no Brasil: um estudo sobre a Ficha Limpa e o plebiscito do Pará. In: FÓRUM BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, 3., 2013, Curitiba. **Programação...** Disponível em: <<http://bit.ly/186WDrh>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
342. GOMES, José Jairo. A Lei da Ficha Limpa e as Eleições 2012. In: CONGRESSO PIAUIENSE DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Teresina. Teresina, OAB, 2012.
343. GONÇALVES, Luis Cláudio Aguiar; SILVA, Maria da Conceição Fonseca. Hermenêutica e lugares de memória discursiva: a aplicação da Lei da “Ficha Limpa” às Eleições 2010. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 8., 2013, Natal. **Cadernos de resumos...** Natal, EDUFRN, 2013. Disponível em: <[http://www.abralin.org/site/data/uploads/programacao-2801/programacao-abralin\\_28-01.pdf](http://www.abralin.org/site/data/uploads/programacao-2801/programacao-abralin_28-01.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.
344. GUIMARAES, Thiago. A luta pela visibilidade na campanha ficha limpa: mídia, movimentos sociais e combate à corrupção política no Brasil contemporâneo. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. **Anais...** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013. Disponível em: <<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013./05/GT-01-Comunicação-e-Democracia-Thiago-Guimarães.pdf>> Acesso em: 5 mar. 2014.
345. IORIO FILHO, Rafael Mario; DUARTE, Fernanda. O Supremo Tribunal Federal e a Lei da Ficha Limpa: uma questão de déficit democrático. In: ENCONTRO ANUAL ABCP, 8., 2012, Gramado. **Programação...** Disponível em: <<http://bit.ly/19M9C4Z>>. Acesso em: 5 mar. 2014.
346. MAMERI, Deborah Maria Akel; RODRIGUES, Marcelo Abelha. A inelegibilidade contida no art. 1º, I, g da Lei Complementar nº 64/1990: o que vem a ser ato doloso de improbidade administrativa julgado pelos tribunais de contas e a irretroatividade da legislação processual eleitoral. In: CONGRESSO NACIONAL DO

CONPEDI, 20., Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. p. 10.364-10.394. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XXencontro/Integra.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

347. NEVES, Henrique. **Voto limpo**: base para construção da democracia brasileira. In: CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL, 2013, São Luís. São Luís: Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão, 2013.

348. PEREIRA, Luiz Fernando. **Aplicação da Ficha Limpa nas Eleições 2012**. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Macapá. Macapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 2012.

349. PINTO, Djalma. Inelegibilidade e a Ficha Limpa. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012, 2012, Cuiabá. Cuiabá, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

350. SANTANA, Luciana; SANTOS, Isadora Emiliano dos. Qual o impacto da Lei da Ficha Limpa nas eleições municipais 2012. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 7., 2013, Bogotá. **Programa general...** ALACIP, 2013. Bogotá: Universidad de los Andes, 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1g6sNbq>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

351. SANTOS, Isadora Emiliano dos. A política alagoana sob a égide da Lei da Ficha Limpa. In: FÓRUM BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, 3., 2013, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Curitiba: UFPR, 2013. Disponível em: <[http://www.forumcienciapolitica.com.br/anais/2013/especific\\_files/papers/6N4Y.pdf](http://www.forumcienciapolitica.com.br/anais/2013/especific_files/papers/6N4Y.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

352. SEVERO, Gustavo. As inelegibilidades e a “Lei da Ficha Limpa”. In: CONGRESSO TOCANTINENSE DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Palmas. **Anais... Palmas**: Associação Tocantinense dos Advogados, 2012.

353. SILVA, Guilherme de Abreu e; CERVI, Emerson Urizzi. Efeitos da Lei da Ficha Limpa nas eleições municipais de 2012 no Estado do Paraná. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 5., 2013, Porto Alegre. **Programação...** Porto Alegre: UFRGS, 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1aFDWmv>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

354. SOARES, Arnaldo Versiani Leite. Ficha limpa. In: CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO ELEITORAL, 2., 2012, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Escritório Décio Itiberê Advogados Associados; Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), 2012.

355. VICARI, Márcio Luiz Fogaça. Ficha Limpa: as nuances das decisões do STF e do TSE em relação à Ficha Limpa. In: CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012. Florianópolis. **Programação...** Florianópolis: OAB/SC, ALESC, 2012.

## 4 Sítios especializados

### 356. Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud

Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 357. Eleição 2012

Disponível em: <[http://intranet.tse.jus.br/menu\\_eleicoes/eleicoes2012/](http://intranet.tse.jus.br/menu_eleicoes/eleicoes2012/)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 358. Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade)

Disponível em: <<http://ibrade.org/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 359. Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia (Idero)

Disponível em: <<http://idero-org.blogspot.com>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 360. Instituto Goiano de Direito Eleitoral (IGDEL)

Disponível em: <<http://igdel.com.br>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 361. Jus Navigandi

Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/assunto/elegibilidade>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 362. Rede de Informação Legislativa e Jurídica do Senado Federal (LEXML)

“Portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil”. Disponível em: <<http://bit.ly/REswX3>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 363. Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)

Artigos e documentos. Disponível em: <<http://www.mcce.org.br/site/artigosedocumentos.php>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 364. Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje)

É composta por 28 bibliotecas, distribuídas por todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. O projeto é uma iniciativa da Coordenadoria de Biblioteca da Secretaria de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, cujo objetivo é compartilhar recursos humanos, bibliográficos, de informação e de informática entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/GO1oM1>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 365. Revista Paraná Eleitoral

Disponível em: <<http://www.paranaeleitoral.gov.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 366. Scientific Electronic Library Online (SciELO)

Disponibiliza periódicos de acesso gratuito na Internet publicados em países como Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, México, Portugal, Peru, Uruguai e Venezuela, cobrindo as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Letras e Artes. Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/index.php>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 367. Senado Federal

Comissão de juristas encarregada de elaborar anteprojeto de Novo Código Eleitoral. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/novoce/default.asp>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

## ► 5 Especialistas

### 368. Adriano Soares da Costa

Advogado. Sócio de Motta e Soares Advocacia e Consultoria. Presidente do Instituto de Direito Público e Político (IDPP). Secretário de estado da educação de Alagoas. Ex-juiz de Direito. Ex-procurador-geral do município de Maceió. Ex-secretário de estado da gestão pública de Alagoas. Ex-secretário-chefe da Casa Civil de Alagoas. Autor do livro *Teoria da incidência da norma jurídica: crítica ao realismo-linguístico de Paulo de Barros Carvalho* (2. ed. São Paulo: Malheiros, 2009). Consultor e palestrante.

Fonte: COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral: teoria da inelegibilidade**: Direito processual eleitoral. 9. ed. rev. e ampl. atual. de acordo com a LC nº 135. Belo Horizonte: Fórum, 2013. 417 p.

### 369. Francisco de Assis Vieira Sanseverino

Procurador regional da República – 4ª Região; mestre em Instituições do Direito e do Estado pela PUCRS; professor de Direito Eleitoral na Escola Verbo Jurídico (pós-graduação-especialização), na Escola Superior da Magistratura (Ajuris); professor de Direito Constitucional na Escola da Magistratura Federal (Esmafe/RS); livros publicados pela Verbo Jurídico Editora: *Compra de votos análise à luz dos princípios constitucionais*; *Uso da máquina pública nas campanhas eleitorais e Direito Eleitoral*.

Fonte: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010 interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2010. 375 p.

### 370. José Jairo Gomes

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (2004), onde foi professor adjunto. Procurador regional da República (Ministério Público Federal) com atuação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF). Procurador adjunto na Procuradoria Geral Eleitoral, atuando no Tribunal Superior Eleitoral. A convite do Ministério das Relações Exteriores, foi observador internacional das eleições presidenciais do Congo Belga no ano de 2006.

### 371. Marcos Ramayana

Procurador de Justiça no Estado do Rio de Janeiro. O autor é professor de Direito Eleitoral na Fundação Escola Superior do Ministério Público, na Escola de Direito do Ministério Público do Rio de Janeiro e na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu a função de procurador do Estado de São Paulo, participou da banca examinadora do concurso de ingresso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, auxiliou a Procuradoria Regional Eleitoral e coordenou por vários anos as promotorias eleitorais no Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. 13. ed. atual. com comentários à Lei nº 12.034/2009 e à Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa). Niterói: Impetus, 2012. 1.007 p.

### 372. Márlon Jacinto Reis

Juiz de Direito; presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe); membro do Comitê Nacional do MCCE; vencedor do I Prêmio Innovare “O Judiciário do Século XXI”. Possui diploma de Estudos Avançados outorgado pela Universidade de Zaragoza, Espanha, e é doutorando pela mesma instituição. É autor do livro *Uso eleitoral da máquina administrativa*, editado pela Fundação Getúlio Vargas.

Fonte: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha limpa**: Lei Complementar nº 135, de 4.6.2010, interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2010. 375 p.

### 373. Olivar Coneglian

Professor, advogado, juiz de Direito, possui graduação em Direito pela Instituição Toledo de Ensino (1965) e mestrado em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1975). Agraciado com a Comenda do Mérito Judiciário Eleitoral do TRE do Distrito Federal e do TRE do Pará. Teve atuação marcante na magistratura, como diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, tendo participado ativamente dos projetos de interesse do Poder Judiciário na Constituinte e na revisão Constitucional de 1993. Foi diretor cultural da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). É membro fundador do Instituto de Direito Eleitoral (Ibrade). Autor de *Propaganda eleitoral*. Proferiu a aula inaugural da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, em 2003. Tem participado de eventos, como conferencista, palestrante ou debatedor, em diversos tribunais regionais, universidades, reuniões de juízes eleitorais, no Ministério Público, a partidos políticos e a advogados.

Disponível em: <[http://www.jurua.com.br/shop\\_item.asp?id=22567](http://www.jurua.com.br/shop_item.asp?id=22567)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 374. Rodrigo Lopes Zilio

Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul desde 2002. Exerceu o cargo de analista judiciário no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul de 1996 a 2002. É professor palestrante de Direito Eleitoral na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (ESMP).

### 375. Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira

Promotor eleitoral e de Justiça de Minas Gerais. Professor e conferencista em diversas graduações e pós-graduações, partidos políticos, MPs e tribunais. Vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (2010). Integrante da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) – Setor Eleitoral. Membro da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Procuradores Eleitorais (Abramppe).

Fonte: CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito Eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011. 823 p.

### 376. Walber de Moura Agra

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1996), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco/Università degli Studio di Firenze (2003). Pós-doutor em Direito Constitucional pela Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Professor visitante da Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Visiting Research Scholar of Cardozo Law School (2006). Membro Correspondente do Centre d'Études et de Recherches sur les Droits Africains et sur le Développement Institutionnel (Cerdradi) des pays en développement. Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais. Atualmente é professor assistente da Universidade Católica de Pernambuco, professor da Asces e professor visitante da Universidade de Bari, Itália. Membro da Comissão Editorial da Revista do Tribunal Superior Eleitoral. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Seccional Pernambuco. Membro da Comissão Nacional da OAB de Defesa da República e da Democracia. Conselheiro Seccional da OAB/PE. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Direito Eleitoral, atuando principalmente nos seguintes temas: jurisdição constitucional, direitos fundamentais, Constituição de 1988 e controle de constitucionalidade, inelegibilidades e recursos eleitorais.

Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774439Z5>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

## ► 6 Cursos de especialização e pós-graduação

377. **Fundação César Montes** – Especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <[http://www.fundacem.org.br/curso\\_direito.asp](http://www.fundacem.org.br/curso_direito.asp)>. Acesso em: 5 mar. 2014.

378. **Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE)** – Especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.institutodemocratico.com.br/curso/especializacao-em-direito-eleitoral>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

379. **Wpos** – Pós-graduação a distância em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/1aFE45p>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

380. **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais** – Especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/ensino/virtual/cursos.php?pagina=3510&tipo=2&curso=188&PHPSESSID=02980743df717c7cccd8305fcf81f903>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

## ► 7 Unidades de informação

### 7.1 Bibliotecas

**381. Biblioteca do Senado Federal** – Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**382. Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral** – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**383. Biblioteca da USP**. Disponível em: <<http://www-sbi.if.usp.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**384. Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje)** – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca/catalogo-de-bibliotecas-da-justica-eleitoral>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**385. Sistema de Bibliotecas da UFMG** – Disponível em: <<http://bit.ly/GPcnCj>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

### 7.2 Livrarias e editoras

**386. Editora Saraiva** – Disponível em: <<http://www.saraivajur.com.br/>> Acesso em: 5 mar. 2014.

**387. Juruá Editora** – Disponível em: <<http://www.jurua.com.br>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**388. Livraria Cultura** – Disponível em: <<http://www.livrariacultura.com.br/scripts/index.asp>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**389. Livraria Del Rey** – Disponível em: <<http://www.livrariadelrey.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**390. Livraria Mizuno** – Disponível em: <<http://www.livrariajuridicamizuno.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**391. Livraria RT** – Disponível em: <<http://www.livrariart.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

## ► 8 Blogs

**392. Blog Eleitoral** – Disponível em: <<http://www.blogeleitoral.org/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**393. Direito Eleitoral** – Adriano Soares da Costa. Disponível em: <<http://adrianosoaresdacosta.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**394. Blog Eleitoral em debate** – Disponível em: <<http://www.rodriготenorio.com.br>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**395. Direito Eleitoral com Renato Martins** – Disponível em: <<http://direitoeleitoralcomrenatomartins.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**396. Direito Eleitoral Descomplicado** – Disponível em: <<http://direitoeleitoraldescomplicado.blogspot.com.br>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**397. Caráter Eleitoral** – Disponível em: <<http://www.caratereleitoral.net/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**398. Márton Reis** – Disponível em:<<http://marlonreis.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

**399. Flávio Braga** – Direito Eleitoral – Disponível em: <<http://www.blogsoestado.com/flaviobraga/>>. Acesso em: 5 mar. 2014.



Esta obra foi composta na fonte de texto Stone Sans, corpo 9, entrelinhas de 10,8 pontos e fonte de títulos Helvetica Neue Lt Medium Condensed, corpo 16, entrelinhas de 19,2 pontos, em papel AP 90g/m<sup>2</sup> (miolo) e papel AP 180g/m<sup>2</sup> (capa).

